CONLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ/MF nº 46.323.053.0001-44

RELATÓRIO DE AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

Conforme previsto no Capítulo 12 art. 12.22 do regulamento do CONLIFE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo") e considerando a dispensa prevista no Artigo 23-A da Instrução Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, as cotas do Fundo não serão avaliadas por agência classificadora de risco.

Atenciosamente

BANCO DAYCOVAL S.A.